



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1273/GR/UFFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 1//2015 - CONSUNI/CGRAD/CPG e o Processo nº 23205.005146/2014-16, resolve:

**Art. 1º** INTERROMPER, a partir de 25 de agosto de 2017, o afastamento concedido ao servidor ARI SÖTHE, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1837703, através da Portaria nº 0117/GR/UFFS/2015, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor